



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.689 DE 11 DE MARÇO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. **13.618 de 19 de fevereiro de 2020**, a qual concedeu **30** dias de férias a Servidora, a partir do dia **02** de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA, a partir do dia 17 de março de 2020. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **11 de março de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
